

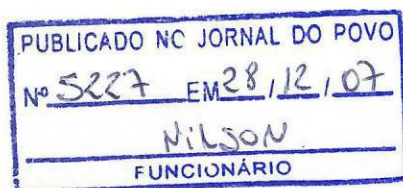


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

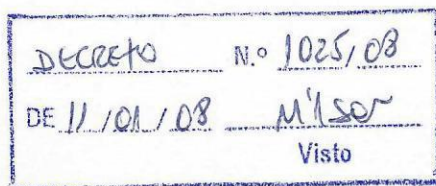
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1016/2007

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1481/2007, de 22 de dezembro de 2007,



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$. 86.638,76 (Oitenta seis mil, seiscentos trinta oito reais e setenta seis centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde	
09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde	
3390300000	Material de Consumo	33338 86.638,76
Total		86.638,76

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito previsto no artigo anterior será por superávit financeiro do exercício 2007 apurado na fonte, que são oriundos do Termo de Convênio nº 3201/2005 celebrado entre o município de Sarandi e o Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal